



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

## ATA N° 186/2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró e Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata n° 185/2024**, a qual foi apresentada e aprovada, com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente constaram as respostas aos seguintes protocolos: 001/24, 003/24, 018/24, 023/24, 033/24, 041/24, 042/24, 052/24, 061/24, 075/24, 076/24, 081/24 e 086/24. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim e Odair Matias. No Grande Expediente usou da palavra o vereador Odair Matias. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei 490/24 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024. **Projeto de Lei 504/24 – Executivo Municipal** que dá a destinação de área verde ao imóvel público que especifica e dá outras providências. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 094/24 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública definitiva aos donatários de imóveis públicos que especifica e dá outras providências, retirado de pauta. **Projeto de Lei 507/24 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 093/24 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de imóvel público e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 095/24 – Executivo Municipal** que aprova o acordo coletivo de trabalho firmado entre o município de Cornélio Procópio e o SISPUMC. **Projeto de Lei 508/24 – Executivo Municipal** que cria a central única de vagas para creches em Cornélio Procópio, com sede e foro neste município. **Projeto de Lei 013/24 – Helvécio A. Badaró, Rafael A. Hannouche, Ana P. Ferreira e Odair Matias** que revoga a Lei n° 526/24 que declara de utilidade pública a Associação Reconecta Mulher. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes e à Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: **Protocolo 130/24 – Fernando Peppes, Odair Matias e Ana Ferreira** que solicita informações relativas ao PL 474/24, resolução 1648/23 – Opera PR. **Protocolo 131/24 – Fernando Peppes, Odair Matias e Ana Ferreira** que solicita informações sobre uso e destinação do recurso disponível no Fundo Municipal do Idoso. Ambos foram rejeitados, com votos contrários dos vereadores Cristiano Ribeiro, João dos Santos, Sebastião Ramos, Saulo Mendes e Carlos Bonfim e votos favoráveis dos proponentes. **INDICAÇÕES**: **Protocolo 132/24 – Carlos Bonfim** que indica limpeza e colocação de tampa de bueiros nas



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ruas Minoru Miyamoto e Francisco Reghin. **Protocolo 133/24 – Carlos Bonfim** que indica limpeza de folhas e entulhos na calçada do CMEI Djalma P. Dantas do CAIC. **Protocolo 134/24 – Carlos Bonfim** que indica calçamento na Av. Barão do Rio Branco próximo ao sinaleiro. Todas as indicações foram apresentadas e enviadas ao Executivo Municipal para tomada das devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

